



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Paineiras - Minas Gerais
CEP: 35.622-000 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

PORTARIA Nº 013/2017

“Portaria nomeia comissão especial e dá outras providencias...”

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 61, IX e 62, XVI da Lei Orgânica Municipal e Art. 16, III e 154, II do Regimento Interno desta Casa e considerando as demais exigências legais para a espécie, e;

CONSIDERANDO que o Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, emitiu parecer prévio às contas do Executivo, referente aos exercícios de 2015, opinando por sua aprovação;

CONSIDERANDO que compete ao Legislativo Municipal o julgamento das contas do Executivo local, após emissão do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de comissão especial emitir parecer à Resolução, que a seu tempo será encaminhada a plenário;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada comissão especial para emissão de parecer ao Projeto de Resolução, que avaliará o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sobre as contas do Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2015, assim constituída:

- Vereador Presidente - Emerson Pereira de Sousa
- Vereador Vice-Presidente - José Geraldo da Silva
- Vereador Relator - Júlio Ricardo Ferrão



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Paineiras - Minas Gerais

CEP: 35.622-000 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

Art. 2º - A Comissão designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias para emissão de seu parecer, podendo ser prorrogado a pedido fundamentado, pelo Presidente da Mesa, por igual período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Notifique os membros designados.

Câmara Municipal, 29 de novembro de 2017.


CLÁUDIO ANTÔNIO CHAVES
Presidente